

ORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO DE FREI MARTINHO-PB PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

### EDIÇÃO DIÁRIA Nº 01/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO







#### **PORTARIA Nº 001/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º – <u>NOMEAR</u>, <u>FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA</u>, portador do CPF Nº 713.748.254-68, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Finanças, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito







#### **PORTARIA Nº 002/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM, portadora do CPF Nº 475.529.054-68, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

PREFEITO

1







#### PORTARIA Nº 003/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – <u>NOMEAR</u>, <u>SEBASTIÃO LUIZ DE MOURA NETO</u>, portador do CPF Nº 060.449.034-86, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretário de Assistência Social, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.** 

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

**PREFEITO** 







#### **PORTARIA Nº 004/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – <u>NOMEAR, RÚBIA LAIANE HORTINS LIRA</u>,** portadora do CPF Nº 088.742.104-00, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS PREFEITO

1







PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR, ISABELLE CRISTINA DANTAS DE SOUZA LIMA**, portadora do CPF Nº 0065183984-00, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração, simbologia C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

**PREFEITO** 

1







#### **PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

#### RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR, MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO FILHO, portador do CPF N° 090.542.074-85, exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, simbologia C.C-3, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

1



#### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 002/2020

Frei Martinho, 31 de dezembro de 2020

EXONERA **IRANILDO TOMÉ DANTAS** do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

EXONERAR o **Sr. IRANILDO TOMÉ DANTAS,** inscrito no CPF nº 465.890.744-53, do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 003/2020

Frei Martinho, 31 de dezembro de 2020

EXONERA **ELLEM LIRA SOARES** do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

EXONERAR a **Sr.ª ELLEM LIRA SOARES,** inscrita no CPF nº 086.798.214-46, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 004/2020

Frei Martinho, 31 de dezembro de 2020

EXONERA RANUZA MIRELE HORTINS LIRA do Cargo em Comissão de Secretária de Plenário da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

EXONERAR a Sr. a RANUZA MIRELE HORTINS LIRA, inscrita no CPF nº 071.859.094-57, do Cargo em Comissão de Secretária de Plenário da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRE PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 005/2020

Frei Martinho, 31 de dezembro de 2020

EXONERA ALAMIR VENÂNCIO DE CARVALHO do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

EXONERAR o **Sr. ALAMIR VENÂNCIO DE CARVALHO,** inscrito no CPF nº 060.488.694-28, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho



#### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 001/2021

Frei Martinho, 02 de janeiro de 2021.

NOMEIA **IRANILDO TOMÉ DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. IRANILDO TOMÉ DANTAS,** inscrito no CPF nº 465.890.744-53, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDREPINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 002/2021

Frei Martinho, 02 de janeiro de 2021.

NOMEIA **ELLEM LIRA SOARES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR a **Sr.ª ELLEM LIRA SOARES,** inscrita no CPF nº 086.798.214-46, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 003/2021

Frei Martinho, 02 de janeiro de 2021.

NOMEIA RANUZA MIRELE HORTINS LIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Plenário da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR a **Sr.ª RANUZA MIRELE HORTINS LIRA,** inscrita no CPF nº 071.859.094-57, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Plenário da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

**PORTARIA Nº 004/2021** 

Frei Martinho, 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA **BISMARCK DE LIMA DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. BISMARCK DE LIMA DANTAS,** inscrito no CPF nº 101.720.344-00, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

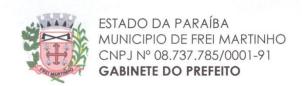
Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho







#### PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º – <u>NOMEAR</u>, <u>JANDUI BEZERRA DA SILVA JÚNIOR</u>, portador do CPF Nº 010793431-05, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos-IPAM, simbologia C.C-3, com lotação no com lotação no próprio Órgão Previdenciário, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de janeiro de

2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

1







#### **PORTARIA Nº 008/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

**CONSIDERANDO** a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

#### RESOLVE:

Art. 1° – <u>NOMEAR</u>, a servidora pública <u>DRAINE ATAINE OLIVEIRA</u>

<u>MACÊDO</u>, portadora do CPF N° 094.592.074-13, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Previdência, integrante do quadro de pessoal do RPPS/IPAM, para exercer, as atribuições do cargo em comissão de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos, simbologia C.C-3;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município, de Frei Marinho/PB, em 04 de janeiro

de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS Prefeito Constitucional

1







#### DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GAPRE

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Lei Orgânica Municipal de Frei Martinho de 31 de março de 1990, Constituição Federal, Estadual e demais normativos de regência.

CONSIDERANDO o início do mandato da gestão municipal 2021/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de a atual administração realizar a análise patrimonial, financeira e orçamentária do município, checando a real situação das contas públicas;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o funcionamento da Prefeitura Municipal, em caráter excepcional, do dia 04 a 15 de janeiro de 2021, apenas para expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Frei Martinho-PB, 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho



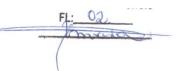
FL: 01

### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 2020 PARA O MANDATO 2021/2024.

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às 09:00hs da manhã no centro Profissionalizante Aguitônio Dantas, localizado à Rua Arnaldo Garcia de Souza, realizouse a sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeita eleitos no último dia quinze de novembro do ano de dois mil e vinte para o mandato dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e quatro. Continuando foi convidado todos os eleitos Prefeito, Vice Prefeita e Vereadores. Sequenciando, o Vereador Altemiles Martins de Souza fez a abertura dos trabalhos dando as boas-vindas a todos os presentes sendo acompanhado em seguida pelo toque de um dobrado pela Filarmônica 26 de Dezembro desta cidade. Em tempo, lembramos que também tivemos a execução do Hino Nacional Brasileiro pela Filarmônica acima mencionada. O Prefeito, Vice Prefeita, Sebastião Pinto Dantas e Maria de Fátima Araújo Santos foram convidados a ocuparem o espaço de autoridades assim como os vereadores Felipy André Pinto Dias, Rodolfo de Moraes Hortins, Rosinalma Celestino da Silva, José Carlos Dantas Moura, Heriberto de Aráujo Dantas, Jamaelson Moura e Jonatas Soares Hortins em espaço específico, também. O Vereador Altemiles Martins de Souza fez o juramento convidando os demais a ficarem de pé proferindo o citado juramento junto com ele. Após esse momento a Filarmônica 26 de Dezembro tocou o hino do município, o cerimonialista convidou os presentes a ficarem de pé. O Vereador Altemiles Martins de Souza deu por empossado os Vereadores eleitos. Continuando o Presidente dos trabalhos Altemiles Martins de Souza convidou o Prefeito eleito Sebastião Pinto Dantas a fazer o juramento do cargo dando também a posse ao mesmo e já convidando-o a receber simbolicamente chave da prefeitura pelo ex Prefeito Aguifaildo Lira Dantas o qual já fez sua fala encerrando desta forma suas atividades como Prefeito, fez um agradecimento a todos que colaboraram durante o período. O cerimonialista convidou a fazer uso da palavra os vereadores eleitos pela ordem alfabética quando todos fizeram seus agradecimentos e considerações, ambos enfatizaram as famílias, amigos e demais. Encerrada a fala dos Vereadores os trabalhos também foram encerrados deixando





### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

claro que o mandato do Prefeito, Vice Prefeita e Vereadores inicia hoje até o dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. O Presidente dos trabalhos, Vereador Altemiles Martins de Souza convidou a Vice Prefeita Maria de Fátima de Araújo Santos onde a mesma fez seus agradecimentos. Todos empossados esta Ata foi encerrada ao mesmo tempo em que o Presidente na mesa – Vereador Altemiles Martins de Souza onde eu Maria da Guia de Matos – Secretária Adjunta para este momento nesta Sessão Solene de Posse ficando a mesma assinada pelos presentes. Maria da Guia de Matos, Alamir Venâncio de Carvalho, Murilo Macêdo Lima, João de Deus Pinto, Valéria Dantas de Macêdo Pinto, Altemiles Martins de Souza, Maria de Fátima Dantas Araújo, Francivaldo Santos de Araújo, Aguifaildo Lira Dantas, Angela Tibúrcio da Silva Dantas, Dagberto Oliveira Valdivino, Rosinalma Celestino da Silva, Rodolfo de Morae Hortins, Felipy André Pinto Dias, Heriberto de Araújo Dantas, José Carlos Dantas de Moura, Fábio Gomes Dantas, Jamaelson Carlos de Moura, Jonatas Soares Hortins, Sebastião Pinto Dantas.



PICUI CARTORIO DO 1 OFICIO

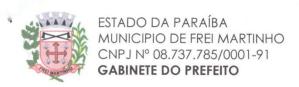
Rua 24 DE NOVEMBRO, 36, CENTRO, Picuí - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de: FELIPY ANDRE PINTO DIAS Dou ft. Picui/PB - 05/01/2021 Escrevente: VANESSA DE MACEDO COSTA Selo Digital:AKW15664-2FED Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br Emol R\$10.47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$2,09

Cartorio do 1º Oficio - Picui - PB
Edilana Maria de Lima
Escrevente Pesignada











#### PORTARIA Nº 016/2020-GP.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 90, caput e inciso I do §3°, da Lei Municipal nº 014/1998(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais), c/c o art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 147/2010(Estatuto do Magistério), ambas, com suas alterações posteriores em vigor.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, 30(trinta) dias de FÉRIAS COLETIVAS aos servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Educação, período aquisitivo 2020/2021, com início em 04/01/2021 e término em 02/02/2021.

MAT	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERIODO AQUISITIVO
00484	AEDJA LUCIANO DANTAS DE ARAÚJO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00539	ANTONIA DE SOUSA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00526	ADRIANA PATRÍCIA DANTAS DE ARAÚJO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00674	ANA ISABEL DANTAS DE OLIVEIRA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00405	ANDREZA REGIA BEZERRA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00060	CLEONICE MACEDO DO AMARAL	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00460	CELIANE ROSSE DE MACEDO SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00408	DAMIÃO DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00412	DAYCKSON RINNELLY PINHEIRO OLIVEIRA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00702	DELMIRA MEIRELES DE ANDRADE ROMÃO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00565	EDILZA OLIVEIRA DE ARAÚJO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00658	FLÁVIO MACÊDO DIAS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00548	FRANCIONE DA SILVA GARCIA MATOS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00090	FRANCISCA JOSEFA D DE LIMA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00436	GERLANE MACEDO DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00561	GERLANDIA DE MACEDO PINTO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00066	JOANA DARC BEZERRA DE FARIAS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00545	JEANE SANTOS DE AZEVEDO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00558	JOSEMÁRIA DANTAS SILVA ARAÚJO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00595	JÚLIA LÚCIA DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00673	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00441	LUCENIRA DANTAS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00672	MAGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00445	MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00562	MARIA AUZIMÁRIA DE SOUTO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021







00246	MARIA JOSIELMA LIRA SANTANA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00469	MARIA LÚCIA DE FREITAS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00095	MARIA DAS VITÓRIAS MATOS DANTAS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00049	MARIA JOSE DE MEDEIROS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00138	MARIA NILZA DANTAS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00675	MAYARA FERREIRA MARÇAL	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00506	NORMA TIBURCIO DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00404	OZIVÂNIO DANTAS DE AZEVEDO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00353	PALOMA FERREIRA SOARES	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00454	RANUZZA MICHELLY MACEDO DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00372	RITA APARECIDA DE LIMA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00527	REJANE MEDEIROS DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00052	RITA RIZONETE DO N MOURA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00564	SANDRA PAULA DANTAS ARAÚJO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00542	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00087	SEBASTIANA TANIA DA SILVA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00487	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00671	SUELI DA SILVA NÓBREGA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00457	THIAGO STEVENNY LOPES	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00054	VANDA ALVES DE LIMA TIBURCIO	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021
00534	VERONICA SE SOUSA PEREIRA	04.01.2021 à 02.02.2021	2020/2021

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia <u>04/01/2021</u>.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional de Frei Martinho

2



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 005/2021

Frei Martinho, 04 de janeiro de 2021.

O **Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho,** estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na lei orgânica municipal, regimento interno do poder legislativo e legislação pertinente:

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o gestor público está regrado a cumprir;

Considerando ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2°, 6°, 17, 21, 22, 51 e 53.

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Ronayde Emanuel de Lima - auxiliar de serviços gerais, Iranildo Tomé Dantas – tesoureiro e Ranuza Mirele Hortins Lira - secretária, para, sob a presidência do primeiro, comporem a <u>COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL</u>, com finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Legislativo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais acima elencadas;

II - FICAM IGUALMENTE DESIGNADOS: Ronayde Emanuel de Lima - Presidente da Comissão, Iranildo Tomé Dantas e Ranuza Mirele Hortins Lira - membros integrantes da equipe de apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade pregão de acordo com a Lei Federal nº



### CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB (Casa José Avelino Dantas)

10.520/2002, que trata do pregão, consubstanciada pelo DECRETO MUNICIPAL  $N^{\circ}$  001, de 03 de janeiro de 2013;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho - PB